RESOLUÇÃO N° 9/68

(Concede Títulos de Cidadãos Honorários)

A Câmara Municipal De Piumhi, por seus vereadores, Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Piumhi, aos seguintes Senhores: Dr. Rodrigo Otávio Coutinho, Padre Rafael Belo Oliveira, Dr. Osvaldo Andrade e Dr. Francisco de Paulo Rabelo Horta.

Artigo 2° - A entrega dos Diplomas dar-se-á em 20 de Julho de 1968, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Piumhi.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de Maio de 1968.

Nelo Badinhani Almada
Presidente

Vicente de Paulo Faria
Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Registro de Resoluções, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.